

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2020**


**INEXIGIBILIDADE Nº 02/2020**

O município de Catanduvas, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 02/2020, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade Inexigibilidade nº 02/2020, visando o **CRENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA MUNICIPALIDADE**, realizada às 10h00min do dia 13/04/2020 na sala de reuniões da prefeitura.

Julgada documentação apresentada, a Comissão Permanente de Licitações julgou que a proponente atendeu todos os requisitos exigidos no edital, sendo julgada habilitada.

Proponente	Itens
VILMAR KRAMPITZ & CIA LTDA	1, 2, 3, 4 e 5

Catanduvas, 13 de abril de 2020.

  
Juliana Cristina da Silva  
Presidente da CPL  
Juliana Cristina da Silva  
Dir. Depto de Licitações  
Decreto nº 03/2017